



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO – PERÍCIA MÉDICA**  
**8ª e 9ª CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO nº 03/2019 – RENASCER**

O Secretário de Estado da Administração, Orçamento e Gestão, no uso das suas atribuições, observando as disposições que lhe são conferidas na Lei 6.130 de 02 de abril de 2007, além das demais leis pertinentes, CONVOCA para entrega dos exames e laudos médicos, a diante relacionados, dos candidatos habilitados e classificados no Processo Seletivo Simplificado 03/2019, discriminados no anexo desta convocação através do e-mail documentos.concurso@sead.se.gov.br, até **23/02/2021**, para fins de perícia médica.

**OBSERVAÇÕES**

1. A AUSÊNCIA DA ENTREGA DOS EXAMES E LAUDOS SOLICITADOS ATÉ A DATA ESTABELECIADA (**23/02/2021**) implica na não ratificação da sanidade física e mental (apresentada no Atestado de Saúde Ocupacional - ASO) e decorrente nulidade do ato contratual;
2. Enviar os documentos e exames em Arquivo Único, no formato PDF e indicar no campo assunto o nome do candidato exatamente como consta na inscrição do PSS para fins de realização de PERÍCIA MÉDICA PRESENCIAL, cuja data e horário de realização serão informados oportunamente.
3. **Candidato PcD visual** deverá apresentar em laudo oftalmológico a aferição da acuidade visual e exame de campo visual computadorizado, de cada olho;
4. Durante os exames médicos, a Perícia Médica poderá detectar a necessidade de exames complementares;
5. **PESSOA COM DEFICIÊNCIA:** Apresentar Relatório Médico (também na apresentação dos exames) da especialidade envolvida no tipo de deficiência e exames complementares compatíveis ao enquadramento como tal.
6. A SEAD não se responsabilizará pela entrega da documentação realizada por meio diferente do descrito nesta convocação (email: [documentos.concurso@sead.se.gov.br](mailto:documentos.concurso@sead.se.gov.br));
7. A não comprovação dos requisitos acima exigidos, no ato da convocação, importará na **desclassificação** do candidato habilitado e na perda dos direitos decorrentes, conforme Edital.

**DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS JUNTOS COM EXAMES**

- Carteira de Identidade original;
- CPF;
- Questionário médico ([clique aqui para baixar](#));
- Ficha de Cadastro ([clique aqui para baixar](#));
- 

**EXAMES LABORATORIAIS (Validade: 3 meses)**

|                            |                                                                   |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Hemograma                  | Antígeno Prostático Específico (Homens acima de 40 anos de idade) |
| Grupo Sanguíneo e Fator RH | Uréia                                                             |
| Colesterol                 | Creatinina                                                        |
| Triglicerídeos             | Ácido Úrico                                                       |
| Glicemia                   | Sumário de                                                        |
| Sorologia para LUES (VDRL) |                                                                   |
| Parasitológico de Fezes    |                                                                   |
| Urina                      |                                                                   |

**OUTROS EXAMES/AVALIAÇÕES (Validade: 6 meses)**

Raio X do Tórax (PA e PERFIL)

Exame Audiométrico (Audiometria tonal)

**ECG** para candidatos com idade abaixo de 40 anos,

**Teste Ergométrico** para candidatos com idade a partir de 40 anos.

**Avaliação Psicológica:** A avaliação psicológica consistirá na aplicação de baterias de testes e instrumentos psicológicos científicos que permitem identificar a compatibilidade de aspectos do candidato com as atribuições do cargo, visando verificar capacidade de concentração e atenção, tipos de raciocínio, controle emocional, relacionamento interpessoal e características de personalidade.

**Exame oftalmológico:** Relatório do Médico especialista de aptidão funcional do ponto de vista oftalmológico.

Aracaju, 09 de Fevereiro de 2021.

**George da Trindade Gois**  
**Secretário de Estado da Administração**



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Cargo: Socioeducador**

**Pessoa com Deficiência (PcD)**

| Classificação | Nome                             |
|---------------|----------------------------------|
| 581           | FABIANO RIVISSON DA SILVA SANTOS |
| 603           | BRUNO DA SILVA TOJAL             |
| 652           | ANDERSON GOMES DA COSTA          |
| 654           | JULIANO ROSA DE OLIVEIRA         |
| 904           | JOSELANIA GOMES ARAGAO           |

**Ampla Concorrência**

| Classificação | Nome                                   |
|---------------|----------------------------------------|
| 49            | HELAINÉ CRYSTINE XAVIER DO AMARAL      |
| 50            | MARIA SILVANIA SILVA DE MELO           |
| 97            | BRUNO CESAR CUNHA DA SILVA             |
| 105           | JOSE RICARDO DOS SANTOS                |
| 106           | GERALDO BEZERRA DE SOUZA               |
| 107           | PAULO CESAR DE MOREIRA SANTOS JUNIOR   |
| 108           | JOSÉ EDNALDO COELHO ROSENDO DOS SANTOS |
| 109           | JONES STIVES DA SILVA ALMEIDA          |
| 110           | ELENILDO SANTOS FIGUEIREDO             |
| 111           | ADEMIR SALES DOS SANTOS                |
| 113           | SILVESTRE ISIDRO FONTES SANTOS         |
| 116           | RAFAEL LIMA MUNIZ DE PINHO             |
| 119           | ALCIDES COUTO DA SILVA                 |
| 123           | GILMAR DE SOUZA SANTOS                 |
| 124           | ANDERSON ALVES DOS SANTOS              |